



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3477 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Institui o Programa "Reciclar Faz Bem" de incentivo e ações de conscientização ambiental sobre a separação e reciclagem de lixo nas Escolas Municipais de Jacutinga e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa "Reciclar Faz Bem" que incentiva e institui ações de conscientização ambiental sobre a separação e reciclagem de lixo nas Escolas Municipais de Jacutinga.

**§1º** São objetivos do Programa "Reciclar Faz Bem":

I – Mostrar a importância da separação do lixo;

II – Orientar os estudantes a diferenciarem o que é lixo orgânico e o que é lixo sólido;

III – Indicar aos alunos o destino correto do lixo sólido;

IV – Criar uma consciência ambiental nos estudantes;

V – Promover a consciência ambiental dos pais dos alunos municipais.

**§2º** Este programa terá vigência contínua e indeterminada.

**Art. 2º** O Programa "Reciclar Faz Bem" poderá contar com a parceria ou contratação de empresas do ramo de reciclagem para o fornecimento de materiais, equipamentos e tecnologias.

**Art. 3º** As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Decreto Municipal regulamentará esta lei e a forma de edição de edital para adoção dos locais.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Data Supra

**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal de Administração

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:  
Em 26/11/2021  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



## PROJETO DE LEI "RECICLAR FAZ BEM"

### OBJETIVO

O projeto de reciclagem "Reciclar Faz Bem" é importante tanto para as pessoas como para o meio ambiente, pois, trata-se de uma ação continuada de coleta e processamento de resíduos que serão transformados e reaproveitados em novos produtos, desta forma com o descarte correto das embalagens, os alunos geram pontos integrados diretamente a um app, que serão trocados por matérias e uniformes sustentáveis que voltarão em benefícios aos alunos das escolas que farão parte do projeto.

O objetivo deste projeto é buscar conscientizar a sociedade através de ações educativas e ambientais, tais como o projeto "Reciclar Faz Bem" para que se produza menos lixo e conseqüentemente menos impacto ambiental.

Conscientizar as crianças em idade escolar sobre a importância de se dar um destino correto aos resíduos sólidos urbanos (lixo orgânico e seco). Além disso, o programa busca:

- Mostrar a importância de separar o lixo;
- Orientar os estudantes a diferenciarem o que é lixo orgânico e o que é lixo seco/sólido;
- Informar os alunos a dar o destino correto a lixo sólidos, como os especificados no projeto "Reciclar Faz Bem";
- Incentivar os estudantes a trazerem o lixo para a escola e depositá-lo de forma correta nos contêineres;
- Criar uma consciência ambiental nos estudantes;
- Promover a consciência ambiental dos pais, por intermédio da educação ambiental na escola;

### DESENVOLVIMENTO

O Projeto será desenvolvido nas escolas municipais de educação do Município de Jacutinga. O projeto contará com a parceria de uma empresa do ramo da reciclagem que irá disponibilizar os contêineres nas escolas, as instruções do programa e o app para os participantes. Os alunos devem reunir embalagens para inserir na máquina coletora e gerar pontos. Esses pontos serão utilizados para troca ao longo do ano letivo e podem ser consultado no app. Além da colocação de dois contêineres, será destino aos professores interessados, material de suporte, auxiliando no processo de criação de uma consciência ambiental. A duração do projeto será por tempo indeterminado.

**"Reciclagem é transformação e, tudo o que se transforma, se transforma para melhor". Karyne Santiago**

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 3684/2021	25/11/2021

**Exmo Sr. Presidente;  
Nobres Vereadores.**

*Roberta*  
Secretaria da Câmara

Apresentamos Projeto de Lei Municipal nº 3477/2021 que institui o Programa "Reciclar Faz Bem" de incentivo e ações de conscientização ambiental sobre a separação e reciclagem de lixo nas Escolas Municipais de Jacutinga e dá outras providências.

A reciclagem possui dois aspectos: o ambiental, que é a reutilização de matérias primas e recursos naturais já extraídos, preservando e evitando a exploração predatória do meio ambiente.

O segundo aspecto que confere importância ao processo de reciclagem é o social, já que o recolhimento e o processamento dos resíduos sólidos é fonte de renda de inúmeras famílias, principalmente as hipossuficientes.

Além destes aspectos, o projeto proporcionará aos participantes, premiações já com o material ecológico utilizado na fabricação. Algo exclusivo, inédito e gratuito aos nossos alunos.

Assim, é interesse do poder público fomentar e incentivar a reciclagem, uma vez que os benefícios alcançarão diversos setores diretamente e toda a comunidade indiretamente. Além disso, a reciclagem é demonstração de consumo e produção sustentável e respeito ao meio ambiente que nos sustenta.

Com esse objetivo em mente, propomos a criação do Programa "Reciclar Faz Bem" nas Escolas Municipais, que, com a parceria de empresas do ramo da reciclagem, prevê a educação ambiental, conscientização sobre a importância e os benefícios da reciclagem e a separação correta do lixo doméstico, com a inclusão dos pais dos alunos nestas ações.

O futuro só será possível se desenvolvido de forma sustentável, e a reciclagem é uma das formas mais eficientes de realizá-lo.

Seguros da boa recepção do aqui apresentado, aguardamos análise positiva e aprovação deste projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
**RECEBIDO**  
Data 25/11/21 Hora: 13:45  
*Roberta*  
SECRETARIA DA CÂMARA

*Carlos Alberto Bordin*  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal